



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.754, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Nomeia membros para constituírem a Comissão Especial, de que trata a Lei Municipal n.º 2.329, de 22 de fevereiro de 2001.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Lei n.º 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, que determina a constituição de uma Comissão Especial constituída por 4 (quatro) membros;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2023 – PR, da lavra do r. Presidente da Câmara Municipal deste Município, procedendo a indicação dos representantes do Poder Legislativo,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear COMISSÃO ESPECIAL, incumbindo-lhe de, em parecer fundamentado, sugerir caso a caso, o número mensal de empregados residentes neste Município a ser mantido pela donatária, no prazo de 5 (cinco) anos, a qual será assim constituída:

### REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Carlos Alberto da Silva
- Diego Souza Belomo

### REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Fúlvio Cuba do Amaral
- Mauro André Frare

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL